

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**Pregão Eletrônico nº 216/2022** – Aquisição de medicamento (betainterferona 1B 9.600.000 UI/ML, injetável), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 6.861-1/2022

I – Fica expedido **Novo Edital, para participação de empresas de todas as naturezas jurídicas**, para o Pregão supra, o qual estará disponível, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de julho de 2022, às 10:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

Jundiaí, em 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022** – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e descarte final de material inerte arenoso proveniente do desassoreamento das lagoas dos Parques Botânico, Tulipas e Prof. Aziz Ab’ Saber, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 6.921-3/2022

I – Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de julho de 2022, às 09:00 horas.

Pregoeira Responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 29 de julho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/22** – Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, processamento e destinação de resíduos verdes e madeiras, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 733-8/22.

- **SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA.:** item 01.....R\$ 250,03/T

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 28 de junho de 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022** – Fornecimento de álcool etílico hidratado antisséptico 70%, compressa de gaze, vaselina e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 4.207-9/2022

Faço ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise de catálogos e amostras pelo Órgão Requisitante, da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo pelo(s) motivo(s) que segue(m):

a) **Por não atender as especificações técnicas exigidas no descritivo do material, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I do Edital:**

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** – item 2 (principal);

- **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME** – itens 2, 3 e 4 (principal e reservada);

- **SERVOBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** – itens 3, 4 e 5 (principal e reservada);

- **QUALITY MEDICAL COM.E DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA** – item 4 (principal);

- **CIRURGICA SAO JOSE LTDA** – item 5 (principal);

- **LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – itens 6, 7, (principal);

- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - item 7 (principal);

- **RODRIGO TONELOTTO** – item 7 (principal);

- **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP** – itens 4 e 5 (reservada);

- **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME** – item 7 (principal e reservada);

b) **Por desatender ao item 1.3. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material:**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – item 2 (principal);

- **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** – itens 4 e 5 (principal e reservada);

- **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – item 5 (principal e reservada);

- **CIRURGICA UNIAO LTDA** – item 6 (principal);

c) **Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital:**

- **DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP** – itens 1, 6 e 7 (reservada);

- **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP** – itens 1, 2, 6 e 7 (reservada);

- **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME** – itens 1, 5 e 6 (reservada);

- **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** – itens 1 (reservada);

- **CUIDA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP** – item 2 (reservada);

- **HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** – itens 2, 4 e 6 (reservada);

- **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTE LTDA** – item 5 (reservada);

- **UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – itens 5 e 7 (reservada);

- **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME** – item 5 (reservada);

d) **Por apresentar tão somente documento referente a Anvisa, deixando de enviar o catálogo ou ficha técnica exigidos no item 1.3. do Anexo I do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.**

- **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** – item 2 (principal e reservada);

e) **Por deixar de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.4. do Anexo I do Edital:**

- **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME** – item 2 (reservada);

II – Declarar FRACASSADO o item 2 (reservada) por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – item 1 (principal e reservada);

- **CIRURGICA UNIAO LTDA** – item 2 (principal);

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA** – item 3 (principal);

- **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** – item 3 (reservada);

- **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** – itens 4 e 5 (principal e reservada);

- **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** – item 6 (principal e reservada) e

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** – item 7 (principal e reservada)

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

**OBJETO:** Aquisição de abrigo para ponto de parada de ônibus urbano, incluindo o fornecimento, a montagem e a instalação dos abrigos, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção

**ADMINISTRAÇÃO**

preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022**

OBJETO: Aquisição de mouse óptico, teclado ABNT II, estabilizador 600VA e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamento (liraglutida 6mg/ml, solução injetável), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022**

OBJETO: Aquisição de ar condicionado 60.000 BTU/H, com controle remoto, destinado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Centro Logístico do Município de Jundiaí.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 30 de junho 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 – Fornecimento de Medicamentos (paracetamol, óleo mineral líquido, metildopa e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 6.827-2/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (item 04 - cota principal) por não manter a proposta, ficando passível de aplicações de penalidades previstas no item 16 do Edital, APOTEK DIST DE MEDIC E MATERIAIS HOSP LTDA EPP (item 03 cota reservada) por ofertar valor para cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. alínea "a" do Edital e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (item 05 cota principal) por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 05 (cota principal), devido ausência de propostas classificadas.

III – Declarar DESERTO os itens 01 e 05 (cota reservada), por ausência de propostas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item 04 (cota principal e reservada).

- DROGAFONTE LTDA - Item 02 (cota principal).

- SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME - Item 02 (cota reservada).

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 03 (cota principal e reservada).

- PORTAL LTDA - Item 01 (cota principal).

ALESSANDRA RONDON BRANDO

Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 104/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: nº 02.375-6/22. ASSINATURA: 30/06/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.750,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: CONVITE nº 16/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 114/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 07.056-7/22. ASSINATURA: 30/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.027.057,74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS RURAIS E/OU PERIFÉRICAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE BASE COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 173/2016, celebrado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JÚNIOR LTDA ME. PROCESSO: 11.823-6/16. ASSINATURA: 30/06/2022. VALOR TOTAL REDUZIDO: R\$ 133.896,67. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS COM MOTORISTAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2016. ASSUNTO: Rescisão amigável conforme elementos constantes dos autos.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO V, que se faz ao Contrato Nº 119/2017, celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: 14.544-3/17. ASSINATURA: 08/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.007.263,93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2017. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 115/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: nº 14.322-6/2021. ASSINATURA: 30/06/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 415.594,77. OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO HELENA CESTARI – BOWL DA UVA, VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 024/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PROPONENTES: 2.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19516/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 383,10 OBJETO: AQ. SAPATO DE SEGURANÇA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1505/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19515/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGUA BOA DUGRI LTDA VALOR TOTAL R\$ 3550,00 OBJETO: AQ. AGUA MINERAL SEM GÁS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1504/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19511/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILT SOLUÇÕES LTDA00 VALOR TOTAL R\$ 10200,00 OBJETO: AQ. PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1495/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19503/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: CLEBSON MARCAL ME VALOR TOTAL R\$ 701,00 OBJETO: PS MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (TROÇA DE OLEO E OUTROS) - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECOA E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA Nº 1491/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19498/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.EPP VALOR TOTAL R\$ 855,88 OBJETO: AQ. TROFEU E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1490/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19487/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDA GRAZIELA VIEIRA 21901092801 VALOR TOTAL R\$ 3780,00 OBJETO: AQ.PORTA CRACHA RETRATIL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1487/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19481/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GF CONFECÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17580,00 OBJETO: AQ. MASCARÁ CIRURGICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1500/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19481/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GF CONFECÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17580,00 OBJETO: AQ. MASCARÁ CIRURGICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1500/2022.

**LEIS****LEI N.º 9.790, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

(*Quézia de Lucca*)

Institui a **Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa**, a ser realizada pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a saúde física e mental nessa fase da vida masculina.

**Parágrafo único.** A **Campanha** visará conscientizar a população especialmente sobre a importância de:

- I – anamnese detalhada, destacando sintomatologia, antecedentes pessoais e familiares, história alimentar, atividade física e história sexual;
- II – exames complementares considerados obrigatórios, dentre eles: as dosagens do colesterol total e suas frações HDL e LDL, dos triglicérides e da glicemia;
- III – exames especiais, tais como: exame de sangue que detecte os níveis de testosterona, dosagem do PSA (marcador tumoral), exame de próstata, ultrassom de abdômen, colonoscopia;
- IV – dieta alimentar e prática de exercícios físicos regulares e adequados;
- V – ocorrência do tratamento de maneira individualizada;
- VI – avaliação anual de forma individual da relação risco/benefício da terapêutica utilizada.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.791, DE 28 DE JUNHO DE 2022****LEIS**

(*Colegiado de Vereadores*)

Denomina “**Rua GERONIMO MOLINARI**” via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua GERONIMO MOLINARI**” a via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como “Travessa Molinari”, situada no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.792, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

(*Edicarlos Vieira*)

Altera a Lei 8.372/2014, que regula o Conselho Tutelar, para prever publicidade, em estabelecimentos de educação básica, de endereços, telefones e e-mails das unidades desse Conselho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** O art. 42-A da Lei nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, que regula o Conselho Tutelar, acrescido pela Lei nº 8.413, de 09 de maio de 2015, e alterado pela Lei nº 9.165, de 10 de abril de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“**Art. 42-A. (...)**

(...)

**Parágrafo único.** A publicidade dos endereços, telefones fixos e móveis de sobreaviso e e-mails das unidades do Conselho Tutelar também será realizada mediante afixação de cartaz ou placa contendo esses dados em local de fácil visualização nos estabelecimentos de educação básica.” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil